

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

LEI Nº 1469/2014

Ementa:- Autoriza a abertura de Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 49.392,79** (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), destinado a abertura da rubrica orçamentária abaixo especificada:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0004 – ARAPOTI SAUDÁVEL

10.301.0004.1.316 – Reforma Unidade de Saúde Alphaville

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 00495 – Atenção Básica

R\$ 49.392,79

TOTAL..... R\$ 49.392,79

Artigo 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial acima serão os seguintes:

I - **R\$ 9.878,56** (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Arapoti, referente ao exercício de 2013, na fonte 00495 – Atenção Básica, receita 172133109902 (118), nos termos do disposto no Inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

II - **R\$ 39.514,23** (trinta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e três centavos) com o Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II, combinado com o § 3º, todos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser verificado na fonte de recursos 00495 – Atenção Básica, receita 172133109902 (118).

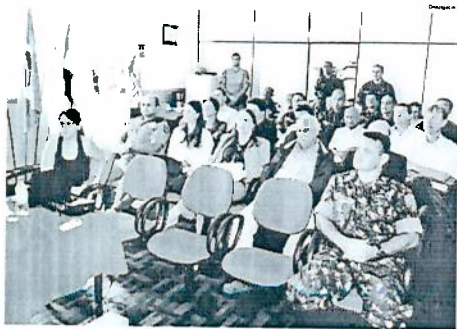
Artigo 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2014, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.456, de 03/12/2013, conforme especificações acima.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM
26 DE FEVEREIRO DE 2014.

BRAZ RIZZI

Prefeito



EXÉRCITO COMEMORA

100 anos de presença em Castro

SEGURANÇA
Avó e neto são presos com pedras prontas para venda
página 5

NEGLIGÊNCIA?
Médico pode ser preso nos próximos dias



BR diz que médico deve ser preso

O médico Randolt Alberto Huk deve ser preso nos próximos dias por negligência. Ele está sendo acusado por homicídio culposo e lesão corporal grave, conforme inquérito na Polícia Civil. Foram sete meses de investigação do delegado Mário Sérgio Braudock, até que no último dia 21 o corpo de Marli do Rocio da Rocha (39) foi exumado para apurar as causas da morte.

BRF nega intenção de vender setor de lácteos



SEDE da BRF Foods em Carambei

Ao contrário do que foi noticiado durante a semana, em todo o país, a BR Foods não vai realizar a venda parcial ou total da área de lácteos. A falha de comunicação foi esclarecida pelo próprio presidente da Companhia, Carlos Galeazzi, depois que uma nota divulgada pelo departamento de comunicação da empresa informava que a diretoria estaria estudando alternativas estratégicas para sua divisão de lácteos, inclusive a formação de parcerias ou a alienação parcial de tais ativos a terceiros.

DENÚNCIA

'Pão Francês' ainda é vendido por unidade



PORTARIA de 2006 do Inmetro determina a venda do pão francês por quilo

Oito anos após a regulamentação da Portaria do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), que determina a venda do pão francês por quilo, alguns estabelecimentos do Município ainda comercializam o produto por unidade. A prática pode ser arriscada tanto para comerciantes como para consumidores e a multa aplicada a estabelecimentos que a executam pode chegar a R\$ 10 mil.

CARNIVAL
IPEM orienta foliões sobre cuidados

Sandro Alex cobra retorno tributário
O deputado Sandro Alex (PPS-PR), em representação nesta quinta-feira, disse que a Prefeitura tem o dever de trazer uma reforma tributária "leve" para não afetar os cidadãos. página 3

TELÊMACO

Corpo reconhecido não era de jovem carbonizada

Um caso ocorrido na quinta-feira acabou gerando confusão em Telêmaco Borba. Uma jovem foi morta carbonizada e o seu irmão teria a reconhecido. No entanto, durante esta sexta-feira, outro irmão procurou a delegacia de polícia para informar que houve um engano. A suposta vítima estava internada no hospital, devido a complicações na gravidez. O corpo, que já estava em Telêmaco, retornou ao IML de Ponta Grossa e aguarda identificação.



onde a jovem foi incinerada

Vans escolares irão passar por vistoria



Vans e ônibus do transporte escolar em Castro serão vistoriados a partir do mês de março. As exigências, a documentação e os itens de segurança a serem inspecionados estão previstos no Decreto 41/2014 que vigora desde o dia 10 de fevereiro e rege o transporte coletivo de escolares no Município.

Feira da Estação é atração



Nesse sábado (1º), a Feira da Estação deverá reunir mais de 80 expositores em mais uma edição, que terá artesanato, antiguidades, miniaturas, livros, discos e antiguidades. De acordo com o presidente da Fundação Municipal de Turismo, Ekko Bortolini, mais de duas mil pessoas devam passar pelo local durante todo o dia.

Prefeitura Municipal de Arapoti

DECRETO Nº 3442/2014

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...

Artigo 1º - Pela o Executivo Municipal de Arapoti autoriza a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 49.392,79...

Artigo 2º - Para os recursos necessários para a abertura do crédito especial em anexo segue os seguintes: I - R\$ 9.786,96 (nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)...

Artigo 3º - Foi alterada o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 1.456, de 03/12/2013...

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRAZO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014

BRAZ RIZZI Prefeito

DECRETO Nº 3446/2014

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...

Artigo 1º - Pela o Executivo Municipal de Arapoti autoriza a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 143.740,00...

Artigo 2º - Para os recursos necessários para a abertura do crédito especial em anexo segue os seguintes: I - R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais e cem reais e cinquenta e dois centavos)...

Artigo 3º - Foi alterada o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 1.456, de 03/12/2013...

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRAZO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014

BRAZ RIZZI Prefeito

DECRETO Nº 3450/2014

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...

Artigo 1º - Pela o Executivo Municipal de Arapoti autoriza a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 49.392,79...

Artigo 2º - Para os recursos necessários para a abertura do crédito especial em anexo segue os seguintes: I - R\$ 9.786,96 (nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)...

Artigo 3º - Foi alterada o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 1.456, de 03/12/2013...

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRAZO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014

BRAZ RIZZI Prefeito

Formulário de registro de processo administrativo com campos para: TIPO DE PROCESSO, DATA DE ABERTURA, VALOR DA DESPESA, etc.

DECRETO Nº 3444/2014

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...

Artigo 1º - Pela o Executivo Municipal de Arapoti autoriza a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 100.000,00...

Artigo 2º - Para os recursos necessários para a abertura do crédito especial em anexo segue os seguintes: I - R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por conta do pagamento de honorários de advogado...

Artigo 3º - Foi alterada o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 1.456, de 03/12/2013...

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRAZO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014

BRAZ RIZZI Prefeito

DECRETO Nº 3447/2014

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...

Artigo 1º - Pela o Executivo Municipal de Arapoti autoriza a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 49.392,79...

Artigo 2º - Para os recursos necessários para a abertura do crédito especial em anexo segue os seguintes: I - R\$ 9.786,96 (nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)...

Artigo 3º - Foi alterada o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 1.456, de 03/12/2013...

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRAZO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014

BRAZ RIZZI Prefeito

DECRETO Nº 3449/2014

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...

Artigo 1º - Pela o Executivo Municipal de Arapoti autoriza a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 49.392,79...

Artigo 2º - Para os recursos necessários para a abertura do crédito especial em anexo segue os seguintes: I - R\$ 9.786,96 (nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)...

Artigo 3º - Foi alterada o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 1.456, de 03/12/2013...

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRAZO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014

BRAZ RIZZI Prefeito

Formulário de Licitação Deserta com campos para: Nº de Processo, Valor da Despesa, Nome do Licitante, etc.

DECRETO Nº 3445/2014

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...

Artigo 1º - Pela o Executivo Municipal de Arapoti autoriza a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 49.392,79...

Artigo 2º - Para os recursos necessários para a abertura do crédito especial em anexo segue os seguintes: I - R\$ 9.786,96 (nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)...

Artigo 3º - Foi alterada o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 1.456, de 03/12/2013...

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRAZO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014

BRAZ RIZZI Prefeito

LEI Nº 1469/2014

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Pela o Executivo Municipal de Arapoti autoriza a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 49.392,79...

Artigo 2º - Para os recursos necessários para a abertura do crédito especial em anexo segue os seguintes: I - R\$ 9.786,96 (nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)...

Artigo 3º - Foi alterada o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 1.456, de 03/12/2013...

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRAZO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014

BRAZ RIZZI Prefeito

LEI Nº 1470/2014

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Pela o Executivo Municipal de Arapoti autoriza a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 49.392,79...

Artigo 2º - Para os recursos necessários para a abertura do crédito especial em anexo segue os seguintes: I - R\$ 9.786,96 (nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)...

Artigo 3º - Foi alterada o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 1.456, de 03/12/2013...

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRAZO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014

BRAZ RIZZI Prefeito

Formulário de Extrato Contratado com campos para: Nº do Contrato, Valor Global, Data de Assinatura, etc.